JUSTIFICATIVA PL 0445/2012

Senhor Presidente

Por meio do presente ofício, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva alterar os alinhamentos fixados pelo artigo 1°, inciso II, da Lei n° 9.251, de 13 de maio de 1981, para a Rua Antonio de França e Silva, no Distrito de Sapopemba.

Referido dispositivo previu a abertura de via a partir da Avenida Aricanduva até a divisa do Município de Santo André, com largura mínima de 30 metros e extensão aproximada de 5.100 metros.

A maior parte desse viário já está implantada e corresponde à Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, compreendida entre as Avenidas Aricanduva e Sapopemba, medindo cerca de 4.000 metros. A partir deste ponto, a via constitui a atual Rua Antonio de França e Silva - que é a continuação da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas - até a divisa do Município, tendo sido aberta com pista única de 12 metros de largura.

A presente propositura visa aprovar novo traçado para a Rua Antonio de França e Silva, com vistas a, primeiramente, acompanhar a divisa dos lotes particulares existentes no trecho em curva, na conformidade com o que, na realidade, foi executado, ao invés de seguir pelo interior das quadras, como estipulado pela lei vigente, e, em segundo plano, estabelecer, para a via em questão, a largura básica de 28 metros a partir da Rua Maria Farneti.

Observe-se que o Plano Regional Estratégico de Sapopemba/Vila Prudente contempla o traçado ora proposto para a ligação viária em pauta, que, de outra parte, implica redução de áreas a desapropriar e, assim, menor ônus para o erário municipal, uma vez que apenas retrata a situação já consolidada.

Posto isso, ante os elementos que justificam a medida, nos termos da análise técnica levada a efeito pela Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, submeto a propositura ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

GILBERTO KASSAB

Prefeito